

INTRODUÇÃO

A pesquisa tem por finalidade investigar as repercussões das lacunas relacionadas à proteção social dos trabalhadores, como se processa e se manifesta as demandas relacionadas à política contributiva de previdência social frente às conformações históricas e contemporâneas que configuram trabalho como mecanismo de proteção social. São demandas que se situam no âmbito da seguridade social brasileira, as quais se ampliam quando o trabalhador encontra-se incapacitado para o trabalho, revelando situações de completa desproteção social.

PROBLEMA

Como se configura a proteção social dos trabalhadores que buscam na Previdência Social direitos relacionados à incapacidade laborativa, frente as formas precarizadas de trabalho, considerando as lacunas de proteção social no âmbito da seguridade social?

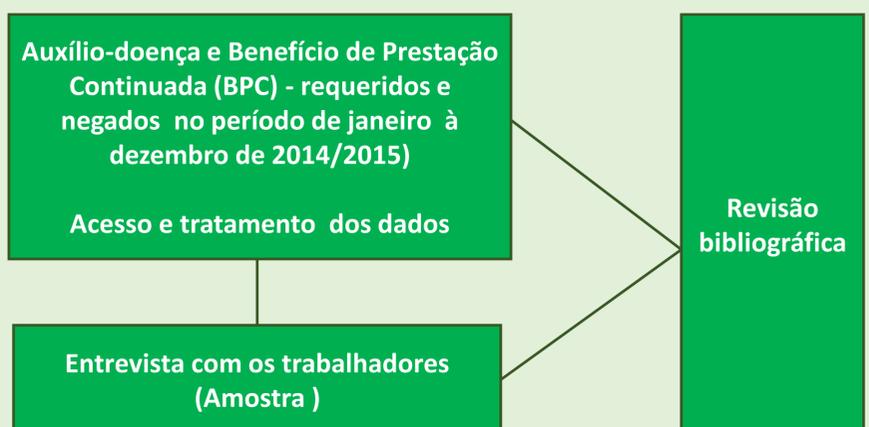
OBJETIVO

Investigar os processo relacionados à proteção social dos trabalhadores que buscam a Previdência Social direitos relacionados à incapacidade laborativa, oriundos de formas precarizadas de inserção no mercado de trabalho , a fim de contribuir para ampliar a compreensão das diferentes expressões do trabalho e das necessidades emergentes no âmbito da seguridade social

METODOLOGIA

O lócus da pesquisa são 8 Agências da Previdência Social, das Gerências executivas de Porto Alegre (POA) Caxias do Sul. As agências selecionadas são: Centro e Partenon em Porto Alegre, Alvorada, Viamão, Bento Gonçalves, Caxias, Vacaria e Canela.

O estudo possui caráter misto e conduz sua análise utilizando como recurso metodológico a triangulação de dados



Sujeitos de pesquisa

Trabalhadores que requereram Auxílio-doença por incapacidade e o tiveram negado por perda ou ausência de direito previdenciário e que acessaram ou não o Benefício de prestação continuada

RESULTADOS PRELIMINARES

Gerência de Caxias do Sul (janeiro a junho de 2014)

- Foram requeridos 14495 auxílios-doença previdenciário.
- A Agência com maior número de solicitações foi Caxias, a qual totalizou 55% desses requerimentos.
- Do número total de requeridos na Gerência 33% dos benefícios auxílio doença foram indeferidos.
- O indeferimento de 69% dos benefícios ocorreu por parecer contrário da perícia médica.
- 15% dos sujeitos tiveram “benefícios” negados por perda ou ausência de direito previdenciário e apenas 1,5% solicitaram o Benefício de Prestação Continuada (BPC), buscando algum tipo de proteção.

CONCLUSÕES PROVISÓRIAS

- Identifica-se que na busca pelo “benefícios” auxílio-doença por incapacidade, 1/3 desses são negados pericialmente e/ou indeferidos pela ausência de direito previdenciário.
- Baixo percentual de trabalhadores incapacitados para o trabalho que buscaram algum tipo de proteção social através da Política de Assistência Social, após não obterem o acesso ao auxílio-doença previdenciário.
- Número representativo de trabalhadores que buscaram a previdência social e não foram protegidos socialmente, estão compondo a “lacuna” presente na seguridade social brasileira.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Ministério da Previdência Social*. Disponível em: www.previdencia.gov.br.
BEHRING, Elaine e BOSCHETTI, Ivanete. *Política Social: fundamentos e história*. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. *Seguridade Social e Trabalho: paradoxos na construção das Políticas de Previdência e Assistência Social no Brasil*. Brasília: Letras Livres: UnB, 2008.

_____. *Assistência Social no Brasil: um direito entre a originalidade e conservadorismo*. Brasília: Ivanete Boschetti, 2003.

FLEURY, Sônia. *Estado sem Cidadãos*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1994

IAMAMOTO, Marilda V. *O Serviço Social em tempo de capital fetiche – capital financeiro, trabalho e questão social* São Paulo: Cortez Editora, 2007.

NETTO, José P. *Transformações societárias e Serviço Social – notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil*. IN: *Serviço Social e Sociedade* nº50, São Paulo: Cortez, 1996 p.87-132.